

COMUNICADO AOS SOCIOS DO MARRECA'S CLUBE

Prezados (as) sócios (as).

O Conselho Deliberativo, fiel com transparência e ao compromisso com seus associados, vem esclarecer os fatos recentes relacionados com a proposta de incorporação de um importante ativo ao patrimônio do Clube.

Em janeiro deste ano, a Diretoria Executiva recebeu a proposta de um imóvel de 6,3 alqueires com respectivas benfeitorias, localizado no perímetro urbano, Linha Bilibaldo Feitem, Francisco Beltrão, em troca de concessão de 44 títulos patrimoniais. Após análise conjunta entre a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo, a proposta foi inicialmente descartada, pela Diretoria Executiva.

Contudo, o Conselho Deliberativo entendeu que a proposta merece uma avaliação mais aprofundada, especialmente considerando o valor estratégico e os potenciais benéficos futuros que este ativo pode trazer ao Clube e aos seus associados.

O importante é recordar que o Marrecas Clube nasceu em 18 de maio de 1981 e, naquela ocasião incorporou três ativos fundamentais para sua estrutura atual: A Sociedade Barro Preto, O Clube Recreativo União e o Clube Real – todos em troca da concessão de títulos patrimoniais. Sem essa base sólida construída a partir dessas incorporações, talvez o Marrecas Clube nem existisse como conhecemos hoje. Essa experiência histórica reforça a relevância de analisar com responsabilidade e visão de futuro propostas semelhantes.

Sabemos que entre os sócios surgiram dúvidas sobre a finalidade da incorporação e se isso implicaria na existência de duas sedes do Clube, Uma na Rua Niterói e outra no imóvel proposto. Esclarecemos que, absolutamente, não se trata da criação de uma segunda sede recreativa, social ou esportiva. Embora o espaço em questão possua estrutura nesse sentido, o Marrecas Clube não o incorporará com essa finalidade. A intenção é que o imóvel, após sua incorporação, possa ser temporariamente locado ou até mesmo desativado, até que, em um futuro não muito distante, seja vendido. Os recursos oriundos dessa eventual venda deverão ser aplicados diretamente na melhoria da sede atual, localizada na Rua Niterói, no Bairro Alvorada.

Diante do reenvio da proposta por parte do proponente, o Conselho Deliberativo, em conformidade com suas atribuições estatutárias, deliberou em reunião ordinária pela convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária. Tal medida visa garantir que todos os sócios Patrimoniais tenham a oportunidade de conhecer em detalhes a proposta e decidir, de forma democrática e transparente sobre sua aceitação ou não.

Ressaltamos que a convocação da Assembleia está de acordo com o artigo 51º, item "2", alínea "b" (anexar ou incorporar sociedades), do Estatuto do Clube, que entende-se ser direito dar voz aos sócios diante de uma oportunidade que pode trazer ganhos importantes ao Clube no médio e longo prazo.

Contamos com a participação de todos e nos colocamos a disposição para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2025.

Conselho Deliberativo.

